



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 12 de maio de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1327 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

**LEVE  
ELEIA**

RETIRE O SEU LIVRO NA  
BIBLIOTECA MUNICIPAL  
E DESFRUTE DE UMA  
EXCELENTE LEITURA

**ONDE: BIBLIOTECA MUNICIPAL  
(PRAÇA DOS IMIGRANTES)**

**QUANDO: 16/5 A 31/5  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**HORÁRIO: 9H ÀS 15H**

Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cultivando o saber, nutrendo de você

Programa "Leve e Leia"

Retire o seu livro na Biblioteca Municipal e desfrute de uma excelente leitura! Você pode fazer a retirada entre 16 e 31 de maio, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. A biblioteca fica na Praça dos Imigrantes.

O Programa "Leve e Leia" é uma realização da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Cultura.

## Aula de Educação Ambiental no Parque da Gruta



A Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está realizando aulas de educação ambiental, na Sala Verde, localizada dentro do Parque Cyro Armando Catta Preta, o Parque da Gruta.

Nesta semana, os alunos da EMEB "Arlindo Morandini", estiveram visitando o local, onde o Sr. Antônio Ricardo Gracioli (Quassim), assessor da Secretaria de Meio Ambiente, ministra palestras sobre o lixo e a duração de sua decomposição no meio ambiente e a importância e conscientização da reciclagem, da preservação do meio ambiente e do plantio de árvores.

Na ocasião, os alunos realizaram o plantio de uma muda de pitanga.



## Reunião define programação para o "Maio Laranja"

Foi realizado no último dia 11, uma reunião no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entre os membros da Comissão Permanente de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – CCAESCA, para definição de diversas ações que serão realizadas durante o mês de maio, especialmente no dia 18 de maio, “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

- DIA 15/05/2022 (Domingo) – Das 09h às 12h

Abordagem Educativa e panfletagem sobre o “18 de maio”, na Feira Livre e no Parque da Gruta.

- DIAS 16 e 17/05/2022 (Segunda e Terça-feira) – Das 17h às 19h:

Abordagem educativa e de conscientização em diversos Supermercados da cidade, visando apresentar aos munícipes os trabalhos realizados pela comissão e a importância de denunciar casos de abuso envolvendo crianças e adolescentes, pois a responsabilidade da Proteção dos direitos desses jovens é de todos nós.

- DIA 18/05 (Quarta-feira)

Diversas ações, em vários setores da Administração, tais como: Assistência Social, CRAS, CREAS, Escolas das Redes de Ensino Municipal, Estadual e Particular e área da Saúde.



## Reunião define programação para o "Maio Laranja"



A Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN - SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento, é uma das obrigações que o MEI deve cumprir anualmente. Todo ano o MEI deve declarar o valor do faturamento bruto (valor total das vendas de mercadorias e serviços) do ano anterior por meio da Declaração Anual. O Prazo para realização da Declaração Anual foi prorrogado para o dia 30 de Junho.

O MEI deve informar:

Receita bruta total auferida no ano anterior referente às atividades de comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual e se teve empregado durante o período abrangido pela declaração. A não realização da Declaração acarretará em multa ao Empreendedor.

Informações e atendimento no SEBRAE AQUI, localizado na Avenida do Café, nº 1040, Centro. De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30 ou através do WhatsApp (16) 3826-3935

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 28.875**  
**De 12 de maio de 2022.**

*DESIGNA os advogados FLAVIANO DONIZETI RIBEIRO, FLAVIO CASAROTTO e RICARDO DE ASSIS MAURICIO, nos termos e para os fins da Lei, para representarem o Município de Orlandia no foro judicial.*

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Ficam designados os advogados FLAVIANO DONIZETI RIBEIRO, FLAVIO CASAROTTO e RICARDO DE ASSIS MAURICIO, inscritos na OAB/SP sob os números, respectivamente, 148.042, 134.152 e 161.474, para, com poderes da cláusula ad judicia e para o foro em geral, representarem o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA nas ações de seu interesse, seja no pólo ativo ou passivo, podendo, separada ou conjuntamente, exercer os atos necessários ao exercício deste mandato.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

12 DE MAIO DE 2022

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 28.878/22**  
**de 12 de Maio de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 28.675 de 16.02.2022, com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do(s) servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, bem como da Autoridade responsável à época dos fatos e eventual prejuízo causado ao erário público, decorrentes de medições realizadas e pagas à empresa APTA CONSTRUTORA EIRELI, por serviços não executados, do contrato administrativo originário da Concorrência Pública 10/2014, que tinha por objeto a “execução dos*

*serviços de construção de creche no Jardim Teixeira na cidade de Orlandia”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Maio (05) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.675, de 16 de Fevereiro de 2022, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 12 de Maio de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 28.881/22**  
**de 12 de Maio de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.761 de 23.03.2022, contra a empresa RM TURIM COMÉRCIO PEÇAS E PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 08.981.686/0001-50, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 23.02.2022, decorrente do Pregão Presencial n.º 016/2022 (aquisição de óleos lubrificantes e fluídos para os veículos da frota municipal), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusulas 5.ª), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (ausência de produtos que atendam aos requisitos do edital de licitação)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de Maio (05) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.761, de 23 de Março de 2022, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 12 de Maio de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA PGM Nº 30  
De 11 de maio de 2022**

*Dispõe sobre as consultas das citações e intimações da Justiça do Trabalho feitas por meio eletrônico à Fazenda Pública municipal e dá outras providências.*

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 23 da Lei Complementar nº 01, de 15 de janeiro de 2013; e

Considerando que a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2016, admitiu o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais;

Considerando que o Provimento GP-CR nº 004/2021, de 2 de junho de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em seu artigo 2º, determina que todas as comunicações processuais destinadas à União, ao Estado de São Paulo, aos Municípios do Estado de São Paulo e às suas respectivas autarquias e fundações públicas, inclusive as citações, deverão ser realizadas por meio eletrônico; e

Considerando que, nos termos do inciso IV do art. 5º do Decreto nº 4.760, de 25 de setembro de 2018, é dever do Procurador Jurídico proceder ao acompanhamento permanente, através dos meios oficiais, das ações que atue em defesa da Fazenda Pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Procuradores Jurídicos da Prefeitura Municipal de Orlandia deverão, em todos os dias úteis em que houver expediente, acessar o portal do Processo Judicial Eletrônico – Pje da Justiça do Trabalho, utilizando-se de suas assinaturas eletrônicas, para consultar a existência de eventuais intimações referentes a processos judiciais pelos quais sejam responsáveis pelo acompanhamento na defesa dos interesses do Município de Orlandia.

Parágrafo único. No caso de férias e demais afastamentos legais de um dos Procuradores Jurídicos, a consulta de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada pelo Procurador Jurídico que permaneceu em atividade, em substituição, atendendo ao disposto na intimação.

Art. 2º. Ao realizar a consulta de que trata o artigo 1º desta Portaria o Procurador Jurídico deverá receber as intimações referentes aos processos pelos quais seja o responsável pelo acompanhamento, utilizando-se, para tanto, de sua assinatura digital.

Parágrafo único. Caso qualquer Procurador Jurídico receba por equívoco intimação de processo cuja responsabilidade pelo acompanhamento seja de outro Procurador Jurídico, deverá comunicar-lhe o fato imediatamente ou na primeira oportunidade que tiver.

Art. 3º. As citações do Município de Orlandia que forem

disponibilizadas no portal do Processo Judicial Eletrônico – Pje da Justiça do Trabalho serão recebidas pelo Procurador Geral do Município.

§ 1º. No caso de férias e demais afastamentos legais do Procurador Geral do Município, as citações serão recebidas por quem aquele delegar a função.

§ 2º. As citações serão distribuídas aos Procuradores Jurídicos de forma equitativa e alternada, sendo o controle realizado pela Secretaria Jurídica.

Art. 4º. O artigo 1º da Portaria PGM nº 7, de 22 de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica delegada à Atendente de Recepção, Sra. Angélica Cristina Pironti, matrícula 4.820, RG nº 25.571.685-0/SSP-SP, a atribuição para receber, em nome do Município de Orlandia, citações, intimações e notificações judiciais de quaisquer espécies, exceto as encaminhadas por meio eletrônico, sem prejuízo da competência do Procurador Geral do Município para a prática dos mesmos atos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Orlandia, 11 de maio de 2022.

FLAVIANO DONIZETI RIBEIRO

Procurador Geral do Município

## Atos Administrativos

### Outros atos

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Sergio Augusto Bordin Junior, no uso das atribuições conferidas por lei, para os fins do parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 25/05/2022, das 18h05 às 18h30, audiência pública para elaboração da proposta da lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2023, com transmissão ao vivo pelo Facebook do Município. Os interessados em participar da audiência pública deverão acessar a página do Facebook da Prefeitura Municipal de Orlandia pelo endereço eletrônico @PrefeituraMunicipalOrlandia.

Orlandia, 12 de maio de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento de contrato

referente ao PREGÃO PRESENCIAL 144/2021:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA

OBJETO: Revisar e reduzir os preços registrados no TA 007/2022 firmado entre as partes em 28 de abril de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 5,25 (o litro do Etanol Hidratado Comum, marca: SHELL).

DATA: 09/05/2022.

Orlândia, 12 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 66/2022:

CONTRATADA: IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 165.608,47

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/05/2022.

Orlândia, 12 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Dispensas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022:

CONTRATADA: TEKTRANS DO BRASIL EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO PARA RETIRADA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP JUNTO A DRD (DEPARTAMENTO DE REGISTROS DIVERSOS) DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM LEI ESTADUAL 11.275/2002, DECRETO ESTADUAL 50.301/68, DECRETO ESTADUAL 25.265/1986, DECRETO ESTADUAL 58.150/2012, DECRETO ESTADUAL 59.218/2013, DECRETO ESTADUAL 65.108/2020.

VALOR: R\$ 14.350,00

PRAZO: A partir da data de assinatura de seu instrumento

até o dia 31.12.2022.

DATA: 04/05/2022

Orlândia, 12 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 69/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ) PARA SER UTILIZADO POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ Nº 53.437.315/0001-67, situada à Rua 07, nº 159, na cidade de CORUMBATAÍ/SP, no valor de R\$ 138.975,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022. Orlândia, 12 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Despacho de Julgamento

Orlândia/SP, 12 de Maio de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.761, DE 23.03.2022 – INFRAÇÃO OBRIGACIONAL (AUSÊNCIA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO) – PREGÃO n.º 016/2022 (aquisição de óleos lubrificantes e fluídos para os veículos da frota municipal) – CONTRATADA/FORNECEDORA – RM TURIM COMÉRCIO PEÇAS E PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 08.981.686/0001-50.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls.45/46), qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela aplicação da seguinte penalidade à contratada RM TURIM COMÉRCIO PEÇAS E PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 08.981.686/0001-50:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por 03 (três) meses (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).

3. A seguir, seja providenciada a notificação à contratada da presente decisão, para que querendo, apresente recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da juntada aos autos do A.R. (aviso de recebimento

dos correios).

4. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

O (A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 16 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PEB II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
27 °	GISELE CRISTINA SAVIO GONCALVES	302228500
28 °	ANA PAULA RODRIGUES SILVA	25728039X
29 °	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	350658006
30 °	THAILISE MACHINI OLIVEIRA	475152992
31 °	VALENTIM ZANETTI	90890504
32 °	ANA LIVIA NUNES DE CARVALHO	0
33 °	TATIANE DE CASSIA ESTEVAM OLIVEIRA	33461014X

O (A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 16 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h15min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

#### PEB II - PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1 °	BRUNO LUCAS DA SILVA	46 293 0865
2 °	SERGIO GABRIEL DE SOUZA MORAIS	379943189
3 °	FABIO SILVEIRA SANTA MARIA	417795233
4 °	DANIEL FAGUNDES DE CARVALHO MACHADO	53395499X
5 °	CARLOS VINICIUS BENELLI LOPES	455849304
6 °	JOSE PAULO RODRIGUES CORREA	470993388
7 °	CESAR BATISTA OLIVEIRA	304853720
8 °	EDUARDO TEIXEIRA AKIYAMA	359008513
9 °	SUEELLEN RODRIGUES SILVA	477406762
10 °	GABRIEL RENATO CAMPOS ELIAS	504789375
11 °	ARTUR DE CASTRO TEIXEIRA RAMOS	400646675

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

# DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos

**PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!**



**RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005